



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 007/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que
Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **IVIS APARECIDA DE CASTRO**, ocupante do Cargo de Secretária de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 01 de abril do ano de 2004 a 01 de abril de 2009.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 22 de fevereiro de 2021 a 23 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 15 de fevereiro de 2021.


Vereador **URBANO MACEDO GUIMARÃES**
Presidente

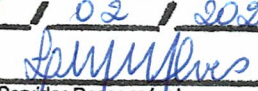
RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 17 / 02 / 2021


Servidor Responsável

Lidia Maria Miguel Alves

Secretária Executiva